



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

EDITAL Nº 02 de 15 de Agosto de 2014

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2014 para o Programa de Bolsa Tutoria do IFMG - Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Sabará, Prof^a Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 144 de 15 de fevereiro de 2012, torna público o Processo Seletivo para Tutores na área de informática conforme Anexo I, para o 2º semestre de 2014, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Tutoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

1.2 - O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser entregue na Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Sabará, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 18 a 22 de Agosto de 2014**.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE TUTORIA

2.1 O Programa de Tutoria deste edital tem como principais objetivos:

2.1.1 proporcionar aos estudantes suporte didático-pedagógico na área de informática, para que eles superem dificuldades nas disciplinas iniciais dos respectivos cursos do IFMG;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente. O programa também será estendido para nivelamento acadêmico dos estudantes em curso de computação e línguas.

2.1.3 controlar o acesso dos estudantes no laboratório de informática a fim de garantir o bom funcionamento.

2.1.4 auxiliar na promoção da organização e bom uso dos equipamentos do laboratório de informática para uso dos estudantes.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR E DO SERVIDOR ORIENTADOR

3.1 São atribuições do TUTOR:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de tutoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo orientador da área de conhecimento, compatível com o horário de aula do estudante;

3.1.2 - Providenciar a logística necessária à realização das aulas presenciais no laboratório de informática;

3.1.3 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelo orientador e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.4 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)**, o qual será entregue ao orientador que fará o encaminhamento para a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

3.2 São atribuições do **orientador**:

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos tutores;

3.2.2 recolher e encaminhar a **Lista de Assinatura de Frequência do Tutor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Tutoria (ANEXO V)** para a Coordenação de Pesquisa e Extensão, até todo primeiro dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da tutoria;

3.2.1 realizar o processo de seleção do estudante e entregar o resultado à Coordenação de Pesquisa e Extensão junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Tutoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A avaliação do tutor compete ao orientador da área de conhecimento vinculada.

4.2. O orientador realizará o processo de seleção entre os dias **01 a 05 de Agosto de 2014**.

5 DA SELEÇÃO DE TUTORES

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo orientador responsável pela área do conhecimento (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do orientador responsável pela área do conhecimento.

6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

6.1 O aluno não poderá receber, concomitantemente à tutoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação científica, monitoria etc.).

7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

7.1 - A bolsa terá duração máxima de 4 meses.

7.2 – O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da tutoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.4 O aluno poderá se inscrever em mais de uma área.

8.5 O exercício da tutoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do tutor;

8.5.2 a pedido do orientador, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de tutoria.

8.6 O tutor selecionado assinará um **Termo de Compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.7 Ao final da tutoria, o aluno tutor fará jus à **Declaração de Tutoria**, expedida pela Coordenação de Pesquisa (COPEX) e Extensão do Campus Sabará.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ**

GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEX do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt

Diretora Geral Pro Tempore

*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Sabará*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº de vagas	Área do Conhecimento
02	Informática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*, regularmente matriculado no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Tutoria Edital 02/2014, para o 2º semestre de 2014 para a área de informática.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 02 de 2014 de 15 de Agosto de 2014, assino o presente requerimento.

Sabará, _____ de _____ 2014.

Assinatura do Aluno

Contato:

Telefone:

E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL
 Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS PROGRAMA DE TUTORIA SEGUNDO SEMESTRE DE 2014

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
Pontos obtidos	0 a 10
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Reprovado
Assinatura do Orientador	
Assinatura do Coordenador de Pesquisa e Extensão	

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
ANEXO V
RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO TUTOR**

NOME DO ALUNO:
NOME DO ORIENTADOR
MÊS DA DECLARAÇÃO:
<input type="checkbox"/> JAN <input type="checkbox"/> FEV <input type="checkbox"/> MAR <input type="checkbox"/> ABR <input type="checkbox"/> MAI <input type="checkbox"/> JUN <input type="checkbox"/> JUL <input type="checkbox"/> AGO <input type="checkbox"/> SET <input type="checkbox"/> OUT <input type="checkbox"/> NOV <input type="checkbox"/> DEZ
ATIVIDADES REALIZADAS PELO TUTOR NO MÊS
DECLARAÇÃO
<p><input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.</p> <p><input type="checkbox"/> Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Tutoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.</p>

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.

Local e Data: Sabará, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do orientador